



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. PABLO RODNITZKY, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1351237 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 083.366.267-86, residente e domiciliado no município de Vitória/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 7049921617 SJTC, inscrito no CPF n.º 689.591.250-91 e o Sr. RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO, contador, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 3070506104 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 991.795.980-72, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** à **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, representando **1,08%** (um vírgula zero oito por cento) do valor inicial contratado, alterando a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

O valor total anual estimado é de R\$ 12.931.252,17 (doze milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), já considerada a taxa de administração.



1.2 – Fica alterada a modalidade de garantia de Carta Fiança, prevista na Clausula Sétima, para Seguro Garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta das seguintes atividades e elementos de despesas, previstos no orçamento de 2014:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0800.4800 Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço) Fonte: 0101 Valor (Peças): R\$ 90.000,00 Valor (Serviço): R\$ 30.000,00

2.2 - No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 6º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato, cuja modalidade será alterada por este instrumento, será acrescida de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 21 de fevereiro de 2014.


PABLO RODNITZKY

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. - EMBRATEC


RICARDO DA SILVEIRA GUIMARÃES FILHO

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. – EMBRATEC


PIP Marcelo Munhoz
Coordenador de Cobrança
CPF 581.289.100-20



ANEXO I

PLANILHA DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ATÉ 9º TERMO ADITIVO

ÓRGÃO	PERCENTUAL	ALTERAÇÕES DE VALORES (R\$)	TERMO ADITIVO
ADERES	0,450%	50.000,00	1º
IASES	0,183%	20.325,90	2º
IDAF SEJUS	3,42%	380.000,00	3º
CBMES PMES IEMA	- 0,67%	- 77.000,00 (supressão)	4º
SEADH	0,00%	-15.000,00 (remanejamento)	5º
SECCTI	0,32%	35.950,81	6º
PGE	- 0,17%	19.000,00	
INCAPER	0,90%	100.419,63	7º
PROCON	0,03%	2.903,70	
IPEM	0,15%	17.000,00	
IEMA	0,00%	- 3.000,00 (remanejamento)	
SECONT	0,00%	3.000,00	8º
PMES	8,99%	998.955,50	
CBMES	1,35%	150.000,00	9º

VALORES OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO

ÓRGÃO	VALOR
SEJUS	R\$ 120.000,00

VALORES ATUALIZADOS APÓS A CELEBRAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO

VALOR INICIAL CONTRATADO (R\$) (fevereiro 2012)	TOTAL DE ACRÉSCIMOS (R\$)	TOTAL DE SUPRESSÕES (R\$)	% DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL	% DE SUPRESSÃO CONTRATUAL	VALOR CONTRATADO ATUALIZADO (R\$)	VALOR LIMITE (R\$)
11.113.696,63	1.894.555,54	77.000,00	17,05%	0,69%	12.931.252,17	13.892.120,79



303553 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 16/09/2001 à 15/09/2011

EDNA MARIA ROCHA PETTENE - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 303036 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 21/09/2001 à 20/09/2011

ELIETE DE JESUS SILVA - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 784210 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

ELISABETH DAMACENO LOVO - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 774732 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

ELIZABETH MAXIMIANO DE OLIVEIRA CORREA - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 785936 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

ELOIZA VIEIRA RIBEIRO AGUIAR - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 782870 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

EMIR MOREIRA COSTA - Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - N° Funcional: 83887 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 13/10/2000 à 12/10/2010

GERUZA NEY ALVARENGA - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 137264 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 04/05/2000 à 03/05/2010

JOSE FERNANDO BATISTA BERNARDES - Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - N° Funcional: 208910 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 16/11/2003 à 15/11/2013

JOSE ILTON DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 355310 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 30/03/2002 à 29/03/2012

JOSEANNI VALESCA DA SILVA CORDEIRO - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 306669 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 13/09/2001 à 12/09/2011

LENIRA MARIA MOLINA - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 786199 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

LIBINITO CIPRIANO - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - N° Funcional: 314964 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 06/01/2002 à 05/01/2012

LOURDES DEGOBE DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 346679 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 02/10/2003 à 01/10/2013

LUCILENE MARIA DAMARSI - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 320575 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

LUIS RENATO DA SILVEIRA COSTA - Cargo: MEDICO LEGISTA - N° Funcional: 198952 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 13/04/2002 à 12/04/2012

LUIZ CARLOS RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 204745 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 31/08/2002 à 30/08/2012

LUZIA LOBO MENEZES - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 324945 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 04/03/2002 à 03/03/2012

MARCELO ZOUAIN DE ALMEIDA - Cargo: MEDICO - N° Funcional: 1580205 / 55, referente ao decênio compreendido no período de 28/12/1998 à 27/12/2008

MARIA CRISTINA GONCALVES MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 309002 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 28/09/2001 à 27/09/2011

MARIA DE LURDES PANDOLFI LOZER - Cargo: PROFESSOR P - N° Funcional: 254104 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 01/07/2000 à 30/06/2010

MARIA FLORA GAMA CURTO - Cargo: SERVENTE 10.5.1 - N° Funcional: 358992 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 12/07/2003 à 11/07/2013

MARIA GORETTI FORTUNATO MENDES - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 328483 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 01/04/1997 à 31/03/2007

MARIA JOSE BERNABE DA COSTA - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 783344 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

MARLECY DA PENHA BRANDAO - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 781712 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

MAURICIO NATAL FANTIN - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 286014 / 52, referente

ao decênio compreendido no período de 25/07/2003 à 24/07/2013

MAURICIO NATAL FANTIN - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 286014 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 25/07/2003 à 24/07/2013

NILSON COUTINHO SODRE - Cargo: INSPETOR DE ORQUESTRA ESP - N° Funcional: 370384 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 17/05/2002 à 16/05/2012

PAULO DUARTE DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 783277 / 1, referente ao decênio compreendido no período de 01/10/2000 à 30/09/2010

PAULO ROBERTO DE SIQUEIRA - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 226960 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 29/06/2002 à 28/06/2012

ROBSON FORTES BORTOLINI - Cargo: PROCURADOR DO ESTADO - N° Funcional: 373981 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 09/03/1998 à 08/03/2008

SANDRA FIRME BROTTA CHAIA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - N° Funcional: 1566342 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 17/09/2001 à 16/09/2011

SERGIO ALMEIDA DE MELLO - Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA - N° Funcional: 379521 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 19/05/1999 à 18/05/2009

TANIA REGINA POVOA CANUTO - Cargo: MEDICO - N° Funcional: 1550330 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 01/08/2003 à 31/07/2013

VALERIA ACCIOLY COSTALONGA - Cargo: PROFESSOR A - N° Funcional: 256411 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 07/03/1997 à 06/03/2007

WILEN ANGELO DE MENEZES PARRINI - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - N° Funcional: 274218 / 51, referente ao decênio compreendido no período de 25/02/1998 à 24/02/2008

Protocolo 23522

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA - EMBRATEC

Do Objeto - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, representando 1,08% (um vírgula zero oito por cento) do valor inicial contratado, alterando a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

O valor total anual estimado é de R\$ 12.931.252,17 (doze milhões novecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezesseite centavos), já considerada a taxa de administração.

1.2 - Fica alterada a modalidade de garantia de Carta Fiança, prevista na Clausula Sétima, para Seguro Garantia.

Da dotação orçamentária - A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta das seguintes atividades e elementos de despesas, previstos no orçamento de 2014: SEJUS Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0800.4800 Elementos de Despesa: 3.3.90.30 (Peças) e 3.3.90.39 (Serviço) Fonte: 0101 Valor (Peças): R\$ 90.000,00 Valor (Serviço): R\$ 30.000,00

Da complementação da garantia

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato, cuja modalidade será alterada por este instrumento, será acrescida de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

Da ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 21 de fevereiro de 2014.

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 23903

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 105/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante.

Contratado / Período / Palestra / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total

André Nantes Borges / 26.03.14 / Servidor Público do Presente ao Futuro / R\$ 411,00 / 02h/palestra / R\$ 822,00

Dotação Orçamentária: Atividade 2267F10099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 65543920

Vitória, 26 de fevereiro de 2014.

Márcia Almeida Machado
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 23549